



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS  
**Departamento de Informática**

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso 2 em Algoritmos e Grafos						Código: CI1251			
Natureza: ( x ) Obrigatória ( ) Optativa			( x ) Semestral					( ) Anual	( ) Modular
Pré-requisito: CI1055 / CI1068 / CI1003 / CMA111 / CM304 / CI1056 / CI1210 / CI1001 / CMA211 / CM303 / CI1057 / CI1212 / CI1002 / CI1237 / CE009 / CI1250			Co-requisito:		Modalidade: ( x ) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____				
CH Total: 150 CH Semanal: 0	Padrão (PD): 0	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 150	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0		

**EMENTA**

Desenvolvimento metodologia do trabalho de graduação em Algoritmos e Grafos sob orientação de um professor da área.

**PROGRAMA**

1. Revisão da estrutura teórica, apresentada em TCC1;
2. Desenvolvimento da pesquisa, conforme arcabouço desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1);
3. Produção de material para apresentação e defesa do Trabalho;
4. Formatação do Trabalho para entrega e apresentação aos membros da Banca de Avaliação;
5. Entrega da versão final para a Coordenação do Curso e devida tramitação para depósito no Sistema de Bibliotecas da UFPR.

**OBJETIVO GERAL**

Desenvolver o Projeto para Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2), conforme a pesquisa desenvolvida em TCC1 e buscar a validação do Projeto por meio de convergência da relação teoria-prática.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

1. Revisar a pesquisa em bases teóricas, apresentada em TCC 1;
2. Preparar material conforme Normas predeterminedas na Universidade Federal do Paraná;
3. Propor novas pesquisas com base no estudo e resultados do projeto desenvolvido;
4. Defender o TCC 2, criando oportunidades acadêmicas (produção de textos e apresentações em eventos científicos).

**PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

O(a) estudante realizará reuniões sistematizadas com o(a) orientador(a) para desenvolvimento do Projeto, conforme estabelecido na etapa anterior (TCC1). Seguindo um cronograma (que servirá de acompanhamento sobre tarefas esperadas e tarefas executadas), o orientador definirá a data para apresentação (defesa) do Trabalho para uma Banca de avaliação, a qual terá a autonomia para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso 2.

**FORMAS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação ocorrerá por meio de apresentação do TCC 2 para uma Banca escolhida pelo orientador. Essa Banca seguirá os indicadores de avaliação definidos (padronizados) anteriormente pela Coordenação de Curso e estabelecerá a Média Final do Trabalho e do seu Autor. (estudante). Havendo algum procedimento (adequação) sobre o conteúdo, o estudante deverá fazer os devidos ajustes, solicitados pelos integrantes da Banca e seu orientador e dentro de um prazo estabelecido, para registro da Média. A conclusão dessa etapa (TCC 2) ocorre com a devida tramitação junto a Coordenação do Curso e no Sistema de Bibliotecas da UFPR.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)**

Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT

Carla Cruz, Uirá Ribeiro. Metodologia científica: teoria e prática. Axcel Books, 2003

Antonio Joaquim Severino. Metodologia do trabalho científico. Cortez, 2002

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)**

Antonio Joaquim Severino. Metodologia do trabalho científico: diretrizes para o trabalho didático-científico na universidade. Cortez, 1980.

Maria Margarida de Andrade. Introdução a metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. Atlas, 1994.

Delcio Vieira Salomon. Como fazer uma monografia. Martins Fontes, 1996.

Elizabeth Teixeira. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Vozes, 2011.

Dinalva Melo do Nascimento. Metodologia do trabalho científico: teoria e prática. Forense, 2005.

*\*OBS: ao assinalar a opção CH em EAD, indicar a carga horária que será à distância.*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PIRES GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1332626** e o código CRC **DDC731D1**.